



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 167/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 056/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 056/2024, contratação de empresa para Contratação de empresa para o fornecimento de veículo, destinado a APAE do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
APPLAUSO VEÍCULOS LTDA	R\$ 93.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 07 de outubro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3127 Página 112-113 Ano: XIII
Data: 08/10/2024

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:20325B20

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1762/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de outubro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IVANETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C0188D68

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1763/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROZILDA BALIEIRO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-534/2024.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS a Servidora ROZILDA BALIEIRO MENDES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.299.875-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.149.469-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 17/05/2020 à 16/05/2021 a contar de 08/11/2024 à 07/12/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:312EBBB1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA 139/2024, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **ALVES & WEBER LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.353.613/0001-09, com endereço na Avenida 31 de Março, nº 1150, centro, CEP 87560-000, no município de Iporã, Estado do Paraná, representada por **JOÃO ALVES BARROSO JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Iporã, Estado do Paraná, nascido em 09/08/1981, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.466.475-8/SESPPR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.891.199-06, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 972, centro, CEP 87560-000, no município de Iporã, Estado do Paraná. Celebram o presente Termo Aditivo à ATA nº 139/2024, do Pregão Eletrônico Nº 034/2024, Processo 068/2024, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 18.629,40 (dezoito mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 07 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Alves & Weber LTDA
Representante:
JOÃO ALVES BARROSO JUNIOR

Testemunhas:

Nome:
Rg Nº:

Nome:
rg Nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FBF73942

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 167/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 056/2024, contratação de empresa para Contratação de empresa para o fornecimento de veículo, destinado a APAE do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
APPLAUSO VEICULOS LTDA	R\$ 93.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 07 de outubro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0BEAEE26

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1764/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ELIANDRO FOGANHOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-544/2024.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ELIANDRO FOGANHOLO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.456.528-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 960.519.069-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 à 30/06/2023 a contar de 01/11/2024 à 30/11/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A22D064B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1765/2024

REVOGA AS FÉRIAS DA SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 1351/2022.

RESOLVE;

I – Revogar, as **FÉRIAS** concedida através da Portaria nº. 1748/2024 de 04 de outubro de 2024 da servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8EECF899

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 536/2024

CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

DECRETO Nº 536/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados (as) por término de contrato, os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
AMAURI TEIXEIRA MARTINS NETO	MOTORISTA SOCORRISTA - PSS	5066585

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos à 05/10/2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de outubro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:CC184668

PROCURADORIA
CHAMAMENTO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Edital de Convocação nº 43/2024

O Prefeito de Irati, Estado do Paraná, Jorge David Derbli Pinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovados em Concurso Público conforme edital Nº 001/2022 de 20 de outubro de 2022 e homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 009/2023 publicado em 27 de janeiro de 2023, em Diário Oficial do Município de Irati.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Irati – PR, situada na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 22, no Salão Nobre, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e livres de eventuais recessos Municipais, contados a partir da data de publicação, ou seja, de 08/10/2024 a 14/10/2024, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos:

a) Cédula de Identidade;